

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ



Índice

03

APRESENTAÇÃO

03

MISSÃO, VISÃO E VALORES

04

LINHAS DE DIRETRIZ INSTITUCIONAL

05

PLANO DE AÇÃO

05

AVALIAÇÃO

05

CONSIDERAÇÕES FINAIS

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – 2025/2026

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Parapuã, edifica este Plano Estratégico Institucional com base em seu compromisso com a transparência, legalidade, moralidade e eficiência da gestão pública, conforme os princípios e competências descritos na Lei Orgânica do Município e no seu Regimento Interno.

O plano tem como finalidade organizar e nortear as atividades da Câmara durante o biênio 2025–2026, promovendo o aperfeiçoamento institucional, o fortalecimento da participação cidadã e a modernização administrativa, observando a legislação vigente, inclusive a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Exercer com legitimidade e responsabilidade a representação da sociedade parapuense, por meio da produção legislativa qualificada, da fiscalização dos atos do Poder Executivo e da deliberação de matérias de interesse público, promovendo a ética, a transparência e a eficiência na gestão institucional, com foco no fortalecimento da democracia local e na garantia dos direitos fundamentais.

Visão

Consolidar a Câmara Municipal de Parapuã como uma instituição legislativa respeitada e acessível, reconhecida pela transparência, pela qualidade de suas decisões e pela promoção ativa da participação cidadã, contribuindo para o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento do município.

Valores

- Legalidade e transparência
 - Eficiência e economicidade
 - Inovação e modernização tecnológica
 - Participação popular
 - Acessibilidade e inclusão
 - Autonomia institucional
-



3. LINHAS DE DIRETRIZ INSTITUCIONAL

As linhas de diretriz institucional representam os conjuntos temáticos prioritários que orientam o planejamento da Câmara Municipal de Parapuã para o biênio 2025–2026. Cada linha define uma área de intervenção estratégica vinculada às atribuições legais e ao compromisso com a boa governança legislativa.

I – Transparência e Acesso à Informação

- Atualizar e ampliar o Portal da Transparência segundo o Programa Nacional de Transparência Pública.
- Responder com eficiência às demandas da Ouvidoria e SIC.
- Alinhar os normativos internos às leis federais de transparência.

II – Modernização Documental

- Digitalizar arquivos e disponibilizar em formato pesquisável a legislação municipal em *site* oficial – www.parapua.sp.leg.br
- Reduzir o uso de papel, priorizando atividades internas por meios digitais.

III – Eficiência Financeira e Orçamentária

- Elaborar anualmente o Plano de Contratações e evitar despesas fora do planejamento.
- Avaliar e, se pertinente, devolver duodécimos excedentes ao Executivo.

IV – Capacitação de Vereadores e Servidores

- Estimular a participação em cursos de formação continuada.
- Celebrar parcerias com instituições como o Interlegis e Escolas do Legislativo.
- Valorizar o desenvolvimento pessoal e institucional.

V – Proteção de Dados e Segurança da Informação

- Viabilizar a regulamentação da LGPD de acordo com a realidade da Câmara Municipal de Parapuã.
- Oferecer capacitação periódica sobre segurança da informação.

VI – Participação Cidadã e Comunicação Social

- Estimular a participação da população em audiências públicas.



4. PLANO DE AÇÃO

Ação Estratégica	Linha de Diretriz Relacionada	Objetivo Esperado
Atualizar o Portal da Transparência	I – Transparência e Acesso à Informação	Disponibilizar dados públicos com clareza e acessibilidade
Implantar ou aperfeiçoar o sistema de documentos digitais	II – Modernização Documental	Tornar os processos internos mais ágeis e sustentáveis
Elaborar orçamento anual com a fixação de receitas e despesas	III – Eficiência Financeira e Orçamentária	Promover economicidade e regularidade na execução financeira
Realizar ações de capacitação por meio de parcerias	IV – Capacitação de Servidores	Qualificar o corpo técnico do Legislativo
Viabilizar a regulamentação da LGPD	V – Proteção de Dados e Segurança da Informação	Assegurar conformidade legal no uso de dados pessoais
Estimular a participação pública nas ações legislativas	VI – Participação Cidadã e Comunicação Social	Ampliar o diálogo entre a Câmara e a população

5. AVALIAÇÃO

A avaliação da execução deste Plano será realizada pela Mesa Diretora, a cada biênio ou oportunamente, podendo este Plano ser atualizado.

Sempre que necessário, poderão ser emitidos relatórios com observações, recomendações ou sugestões de aprimoramento, a fim de garantir a melhoria do desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano Estratégico Institucional reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Parapuã com o aprimoramento dos trabalhos do Legislativo Municipal no desenvolvimento do Município.

